



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de agosto de 2014 * n.º 1438 * Pág. 001/06

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO 66/2014

Pregão Presencial n.º 51/2013
Processo Administrativo n.º 2013/007933

Para fazer face à substituição de classificação orçamentária constante no Contrato n.º 66/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, firmado com a empresa J. G. INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, para a Secretaria de Articulação Política - SEGAP, através do Processo Administrativo n.º 2013/007933 - Pregão Presencial n.º 51/2013, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Incluir	Elemento de Despesa
04.102.04.122.5001.2648	4.4.90.52-00

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para vigor à data de assinatura do Contrato n.º 66/2014, ou seja, 28/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo n.º 2014/096545, Ofício n.º 010/2014/DAF/SEGAP e Parecer Jurídico n.º 0445/2014 da ASJUR/COPEL.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO 68/2014

Pregão Presencial n.º 51/2013
Processo Administrativo n.º 2013/007933

Para fazer face à substituição de classificação orçamentária constante no Contrato n.º 68/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, firmado com a empresa ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para a Secretaria de Articulação Política - SEGAP, através do Processo Administrativo n.º 2013/007933 - Pregão Presencial n.º 51/2013, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Incluir	Elemento de Despesa
04.102.04.122.5001.2648	4.4.90.52-00

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para vigor à data de assinatura do Contrato n.º 66/2014, ou seja, 28/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo n.º 2014/096545, Ofício n.º 010/2014/DAF/SEGAP e Parecer Jurídico n.º 0445/2014 da ASJUR/COPEL.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL

Prorrogação da Medida Provisória 043/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, cumprindo o que determina o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município de João Pessoa - PB, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001, a Medida Provisória de nº 043, de 07 de julho de 2014, permanece apta a continuar produzindo seus respectivos efeitos jurídicos, já que sua possível conversão em lei ainda não foi consolidada por esta Casa Legislativa.

Sala da Presidência, 22 de agosto de 2014.

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

José Freire da Costa (Zezinho do Botafogo)

1º Vice-Presidente

Raissa Gomes L. R. de Aquino

2º Vice-Presidente

Benilton Lúcio Lucena

1º Secretário

Eliza Virginia S. Fernandes

2º Secretária

João Bosco dos Santos Filho

3º Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO 67/2014

Pregão Presencial n.º 51/2013
Processo Administrativo n.º 2013/007933

Para fazer face à substituição de classificação orçamentária constante no Contrato n.º 67/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, firmado com a empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para a Secretaria de Articulação Política - SEGAP, através do Processo Administrativo n.º 2013/007933 - Pregão Presencial n.º 51/2013, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Incluir	Elemento de Despesa
04.102.04.122.5001.2648	4.4.90.52-00

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para vigor à data de assinatura do Contrato n.º 66/2014, ou seja, 28/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo n.º 2014/096545, Ofício n.º 010/2014/DAF/SEGAP e Parecer Jurídico n.º 0445/2014 da ASJUR/COPEL.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº153 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0013355	ALLISON OLIVEIRA MAGALHAES	CONSULTOR JURIDICO
0009112	ANTONIO EDMILSON FLORENTINO	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
0009142	ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA
0013358	HARYSON ALVES DE SOUZA	CONS DE COMUNIC SOCIAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 154/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0009024	IVANILDO GOMES LINS	MOTORISTA
0009065	JANETE AUGUSTO DE ALMEIDA	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
0009149	RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE	CONSULTOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 155/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,


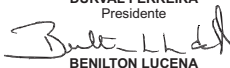
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0009172	ABDON MORAIS DA SILVA FILHO	MOTORISTA
0012991	ALEXANDRE EDUARDO N. RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CÁMERA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº156 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0009120	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	CONSULTOR TÉCNICO
0009117	MEURYS ANGÉLICA S COUTINHO	CONSULTOR TÉCNICO
0009099	ROBERTO COSTA CALDAS	CONSULTOR TÉCNICO
009063	ROMERO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO
0012983	SHEINE GAUDÊNCIO BORBA ATAÍDE	PERADOR DE ÁUDIO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº157 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matrícula	Nome	Cargo
0009123	RISOMAR DE LIMA	TECNICO LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 158/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

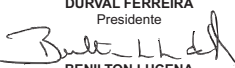
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matrícula	Nome	Cargo
0009162	ANDRE LUIZ BATISTA DE O DAMIAO	TECNICO LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 159/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matrícula	Nome	Cargo
0012987	LUCIANA NASCIMENTO URTIGA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
0009160	PAULA HENRIQUES FRANCA DE FREITAS	TECNICO LEGISLATIVO
0009152	RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA	CONSULTOR CONTABIL
0012985	VINICIUS LIMA NUNES	EDITOR DE IMAGEM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 160/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matrícula	Nome	Cargo
0009056	ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO	TECNICO LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 161/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matrícula	Nome	Cargo
0013357	LUCIO CESAR FERNANDES MURILO	DIRETOR DE IMAGEM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 162/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **BRUNNO FERREIRA LOPES NUNES**, matrícula 0009178, para exercer a Função de **CHEFE DE REVISÃO – FIAL-1**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 163/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula 0013446, para exercer a Função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FSAL-2**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 164/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LUCIANE GAMA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 0009161, para exercer a Função de **CHEFE DE EXPEDIENTE – FIAL-1**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 165/2014


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARINÉSIO JOVENTINO GONÇALVES**, matrícula 0009159, para exercer a Função de **CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL – FIAL-1**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 166/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **PAULO EDUARDO A DE SÁ B BATISTA**, matrícula 0009155, para exercer a Função de **PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO – FSAL-3**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 167/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAFAELA CRISTOFOLI NOBRE**, matrícula 0009149, para exercer a Função de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DSAL-3**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 168/2014


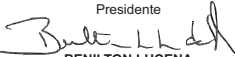
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **RISOMAR DE LIMA**, matrícula 0009123, para exercer a Função de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FIAL-1**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 169/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **SEVERINO DA SILVA**, matrícula 0009111, para exercer a Função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FSAL-2**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 170/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS**, matrícula 0009067, para exercer a Função de **CHEFE DE ACESSORAMENTO DAS COMISSÕES – FIAL-1**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 171/ 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **SYLVIA AMORIM GUEDES**, matrícula 0009174, para exercer a Função de **DIRETOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS – FSAL-1**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 172/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **WALTER LUIZ BANDEIRA ALVES**, matrícula 0009090, para exercer a Função de **DIRETOR DO NUCLEO MEDICO ODONTOLOGICO-FSAL-1**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 173/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art.26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ROSEMARY FAUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula 0009053, para exercer a Função de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA-FSAL-3**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 174 / 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, a servidora abaixo relacionada ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0013374	MARGARETE FREIRE VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 175/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, o servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0012790	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	SEDEC

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 176/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, o servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0013559	JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO	SEDEC

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 177/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0012989	DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS	OPERADOR DE CÂMERA
0009132	ELIAS FELIX DO NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 178/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores ocupantes de Cargos Efetivos dessa Casa Legislativa:

Matricula	Nome	Cargo
0009130	IVONILSON A DE MENEZES	TECNICO LEGISLATIVO
0009125	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	CONSULTOR TECNICO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 179/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, a servidora abaixo relacionada ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0011910	VALÉRIA MARIA SIMÕES DA SILVA	SEPLAN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 180/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM
0013374	MARGARETE FREIRE VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 181 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM
0013427	POLYANE PATRICIO DE A BEZERRA CAVALCANTI	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 182 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

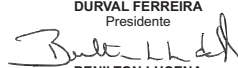
RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM
0012881	TATIANE MATIAS CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 183 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM
0012090	MAX DE SOUZA BORGES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 184 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM
0010935	FLAVIO MARTINS FERREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 185 / 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo relacionados ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0013374	MARGARETE FREIRE VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 186 / 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, o servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0013602	JOSÉ MANOEL DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 187 / 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,


RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, o servidor abaixo relacionado ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0012090	MAX DE SOUZA BORGES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 188 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,


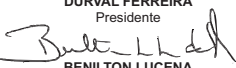
RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORIGEM
0012805	ADRIANO SILVA ALMEIDA	EMLUR

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 189 /2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORIGEM
0012840	ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS	SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 190/ 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo relacionados ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGÃO DE ORIGEM
0010935	FLAVIO MARTINS FERREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

BENILTON LUCENA
 1º Secretário

PORTARIA Nº 191/ 2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, da Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo relacionados ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORGAO DE ORIGEM
0013376	ADEMILSON JOSÉ DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 192/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com o Art. 20, Inciso IV, do referido diploma. E ainda, combinado com o Art. 3º da Lei Nº 8.468/1997 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, do servidor abaixo relacionado, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME	ORIGEM
0012081	RINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente

BENILTON LUCENA
1º Secretário